



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141
Email: florarica@ig.com.br

**ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS DOCUMENTAÇÕES
REFERENTES AO CONVITE N. 007/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO N.
011/2013.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2013 (dois mil e treze), sito a Rua Simão de Oliveira, 150 – centro, Município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início as 13:20 h, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 34 de 03/01/2013, sob a presidência do Senhor Noel José dos Santos, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e Fagner Rodrigues de Campos, ficando o senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do processo licitatório nº 011/2013, referente ao Convite nº 007/2013, que tem como objetivo a contratação para a locação de Sistema de Contabilidade Pública, incluindo Orientações e Suporte Técnico, para a Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP, de conformidade com a discriminação contida no Anexo I do presente edital. Dando início a presente reunião a comissão verifica que foram remetidos 05 (cinco) convites para as empresas: **M & B Sistemas Ltda., Conam – Consultoria em Administração Municipal Ltda, Fiorilli Sociedade Civil Ltda. – Software, Márcia Aparecida Salazar e Sisp Technology S/A.** Entretanto, apenas 02 (duas) licitantes protocolaram envelopes, diante do desinteresse das empresas convidadas e pela necessidade dos serviços, a Comissão decide pela continuidade do processo, por entender que a repetição poderá trazer prejuízos ao Município, dando atendimento ao que determina a Lei Federal n. 8666/93 em seu artigo 22, parágrafos 3º e 7º. Em seguida a Comissão deu inicio a abertura dos envelopes nº 01 das empresas **Fiorilli Sociedade Civil Ltda. – Software e M & B Sistemas Ltda. e M & B Sistemas Ltda,** que após análise do conteúdo, a Comissão decide pela habilitação da empresa **Fiorilli Sociedade Civil Ltda. – Software** e pela inabilitação da empresa **M & B Sistemas Ltda,** por não ter apresentado o documento exigido no item 4.2.3 do edital. Devido a ausência dos representantes, a Comissão abre o prazo de 02 (dois) dias úteis, para eventual interposição de recurso previsto na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, §6º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e os pelos licitantes.

Noel José dos Santos
Presidente

Fagner Rodrigues de Campos
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1141
Email:florarica@ig.com.br